PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel: 496-1078 FAX: 496-3942

Câmara Municipal de Embu Guaçu
79

Valdomiro Antonio Rodrigues dos Santos (MIRO), Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 007/93

(Adita o inciso XII ao artigo 145 da Resolução nº 001/91).

Art. 1º - Fica aditado o inciso XII ao artigo 145 da Resolução nº 001/91.

Inciso XII: Inserção em ata de Voto de Profundo Pesar (falecimento).

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, aos 08 (oito) dias do mês de março de 1993.

Valdomiro Antonio Rodrigues dos Santos (MIRO)
Presidente